



LEI MUNICIPAL Nº 256, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispões sobre a alteração do artigo 5º e alteração do Anexo de Metas Fiscais da Lei Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025, Lei Municipal 245 - A de 05 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de São Pedro dos Ferros, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Em atendimento ao disposto no parágrafo 3º, inciso V, do art. 1º da Decisão Normativa nº 02/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o artigo 5º da Lei Municipal nº 245 - A de 05 de junho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. Os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa, no mínimo, por:

I órgão e unidade orçamentária;

II - função;

III - subfunção;

IV - programa;

V - ação: atividade, projeto e operação especial;

VI - categoria econômica;

VII - grupo de natureza de despesa;

VIII - modalidade de aplicação;

IX - origem e destinação das fontes de recursos.”



PREFEITURA
SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ: 19.243.500/0001-82
Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro
São Pedro dos Ferros-MG- CEP:- 35360-000
Telefax: (33) 3352-1286

Art. 2º - O Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025, Lei Municipal 245 - A de 05 de junho de 2024 passa a vigorar conforme redação apresentada no novo Anexo de Metas Fiscais, parte integrante desta Lei.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro dos Ferros/MG, 19 de novembro de 2024.


Newton Gabriel Avelar
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	44.234.600,00	42.738.743,96	0,000	100,111	48.303.976,80	45.092.279,21	0,000	103,756	50.815.783,57	45.832.920,16	0,000	103,789
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	43.600.100,00	42.125.700,48	0,000	98,675	47.833.705,67	44.653.276,08	0,000	102,746	50.289.858,37	45.358.565,81	0,000	102,715
Receitas Primárias Correntes	41.719.100,00	40.308.309,18	0,000	94,418	46.278.615,62	43.201.582,88	0,000	99,406	48.653.903,64	43.883.028,54	0,000	99,374
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.364.400,00	2.284.444,44	0,000	5,351	3.867.784,17	3.610.617,91	0,000	8,308	4.068.908,95	3.669.922,33	0,000	8,311
Transferências Correntes	38.564.700,00	37.260.579,71	0,000	87,279	41.575.121,94	38.810.821,20	0,000	89,303	43.705.828,29	39.420.148,58	0,000	89,268
Demais Receitas Primárias Correntes	790.000,00	763.285,02	0,000	1,788	835.709,51	780.143,77	0,000	1,795	879.166,40	792.957,63	0,000	1,796
Receitas Primárias de Capital	1.881.000,00	1.817.391,30	0,000	4,257	1.555.090,05	1.451.693,20	0,000	3,340	1.635.954,73	1.475.537,27	0,000	3,341
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	44.234.600,00	42.738.743,96	0,000	100,111	48.303.976,80	45.092.279,21	0,000	103,756	50.815.783,57	45.832.920,16	0,000	103,789
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	43.814.600,00	42.332.946,86	0,000	99,161	47.614.787,31	44.448.913,45	0,000	102,276	50.106.356,24	45.193.057,42	0,000	102,340
Despesas Primárias Correntes	36.791.600,00	35.547.439,61	0,000	83,266	38.839.676,05	36.257.253,19	0,000	83,427	40.874.939,19	36.866.849,09	0,000	83,486
Pessoal e Encargos Sociais	19.524.000,00	18.863.768,12	0,000	44,187	20.857.221,29	19.470.439,25	0,000	44,801	21.941.796,79	19.790.241,33	0,000	44,815
Outras Despesas Correntes	17.267.600,00	16.683.671,50	0,000	39,080	17.982.454,76	16.786.813,94	0,000	38,626	18.933.142,40	17.076.607,76	0,000	38,670
Despesas Primárias de Capital	7.023.000,00	6.785.507,25	0,000	15,894	8.775.111,26	8.191.660,26	0,000	18,849	9.231.417,05	8.326.208,33	0,000	18,855
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(214.500,00)	(207.246,38)	0,000	-0,485	218.918,36	204.362,63	0,000	0,470	183.502,13	165.508,39	0,000	0,375
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(214.500,00)	(207.246,38)	0,000	-0,485	218.918,36	204.362,63	0,000	0,470	183.502,13	165.508,39	0,000	0,375
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	12.135,68	11.725,30	0,000	0,027	12.791,01	11.940,54	0,000	0,027	13.456,14	12.136,67	0,000	0,027
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	2.064.971,83	1.995.141,87	0,000	4,673	2.176.480,31	2.031.767,66	0,000	4,675	2.289.657,29	2.065.139,46	0,000	4,677
Dívida Pública Consolidada (DC)	5.005.052,40	4.835.799,42	0,000	11,327	5.275.325,23	4.924.572,55	0,000	11,331	5.549.642,14	5.005.458,68	0,000	11,335
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	1.251.028,18	1.208.722,88	0,000	2,831	1.318.583,70	1.230.911,99	0,000	2,832	1.387.150,05	1.251.129,73	0,000	2,833
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2025

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB real (crescimento % anual)	2,00	1,90	1,70
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	67,30	69,70	72,30
Câmbio (R\$/U\$\$ - Final do Ano)	5,01	5,10	5,12
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,50	3,50	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	12.225.000.000.000,00	12.947.000.000.000,00	13.702.000.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	44.185.362,50	46.555.172,06	48.960.441,02

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2025	2026	2027
Valor Corrente / 1,0350	Valor Corrente / 1,0712	Valor Corrente / 1,1087

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: 02002, Emissão: 16/09/2024 , às 14:54:11

--